



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 147/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 11 de setembro de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE N° 125/25 | INDICAÇÕES DE N° 196/25
ATÉ 201/25.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar resposta formal ao **Ofício n° 125/25**, datado de 27 de agosto de 2025, por meio dos quais foram encaminhadas proposições legislativas aprovadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 26 do referido mês.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações técnico-administrativas do Poder Executivo em relação às matérias em epígrafe, conforme solicitado e/ou indicado por essa Egrégia Casa Legislativa.

1 – INDICAÇÃO N° 196/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CA-MILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual solicita, mais uma vez, a ampliação da extensão da faixa amarela na Rua João Kirchnner, em frente à Agência dos Correios, abrangendo toda a extensão do prédio que abriga aquela unidade, conforme imagens e abaixo-assinado anexados, cumpre à Administração Municipal prestar os devidos esclarecimentos.

Informa-se que a matéria encontra-se em análise no âmbito desta Municipalidade, considerando-se, para tanto, os aspectos técnicos e legais que envolvem intervenções dessa natureza.

Outrossim, é oportuno lembrar que a Prefeitura tem envidado esforços na busca de recursos financeiros que viabilizem a execução de um amplo e completo **projeto de engenharia de trânsito em todo o perímetro urbano de Itaú de Minas**, com vistas à readequação, modernização e maior segurança do tráfego local. Tal projeto contemplará intervenções de caráter definitivo e planejado, de modo a atender às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

demandas apresentadas pelo Legislativo e pela comunidade, de forma integrada e eficiente.

Reafirma-se, portanto, o compromisso da Administração Municipal em promover soluções que assegurem não apenas a resolução pontual da situação ora indicada, mas também a melhoria global das condições de mobilidade e segurança viária no Município.

2 – INDICAÇÃO Nº 197/25, de autoria dos Ilmos. VEREADORES DYONATAN CAMILO COSTA e HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: Excelentíssimos Senhores Vereadores; em atenção à Indicação apresentada, que solicita a reavaliação e ampliação da Lei Municipal nº 1.159/2021, com vistas a estender a gratificação de função a todos os servidores que desempenham atribuições distintas daquelas previstas para seus cargos de origem, esta Administração solicita aos nobres vereadores que indiquem oficialmente quais funções estariam sendo desempenhadas nessas condições, de modo a possibilitar a análise técnica e jurídica adequada do pleito.

3 – DICAÇÃO Nº 198/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; em atenção à Indicação apresentada, que solicita a construção de um redutor de velocidade nas imediações do Centro Municipal de Vigilância, ou a transformação do quebra-molas existente próximo à rotatória em passarela elevada com a devida sinalização, informamos que será verificada a possibilidade de atendimento ao pleito, observados os critérios técnicos e legais aplicáveis.

4 – INDICAÇÃO Nº 199/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada, que solicita a revitalização da Praça Rodrigues Amorim, por meio da elaboração de um projeto arquitetônico de reurbanização, informamos que a matéria será encaminhada às Secretarias Municipais competentes para análise, especialmente sob o ponto de vista orçamentário e de viabilidade técnica.

5 – INDICAÇÃO Nº 200/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada, que solicita a realização de serviços de limpeza e carpina no terreno situado à Rua Eni, nº 700, Bairro Universitário, ou, caso se trate de imóvel particular, a notificação dos respectivos proprietários para que promovam a devida manutenção, informamos que a Administração Municipal adotará as providências cabíveis, conforme a natureza dominial do referido lote.

6 – INDICAÇÃO Nº 201/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; Em atenção à Indicação apresentada, que solicita a realização de serviço de dedetização contra escorpiões, bem como limpeza geral na Quadra Três Marias e suas imediações, com vistas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores, informamos que a matéria será oportunamente encaminhada ao setor competente para análise e adoção das providências cabíveis.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG